



ATA DA 718ª (SEPTINGENTÉSIMA DÉCIMA OITAVA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO

CNPJ 42.266.890/0001-28

NIRE 3330008080-5

Aos dez dias do mês de junho do ano dois mil e dezenove, às nove horas e quinze minutos, na sala de Reuniões da Presidência, situada no quarto andar da Companhia Docas do Rio de Janeiro, na Rua Acre, número vinte e um, realizou-se a Septingentésima Décima Oitava Reunião Ordinária do Conselho de Administração, sob a Presidência do Engenheiro Fábio Lavor Teixeira - representante do Ministério da Infraestrutura, contando com a presença dos seguintes Conselheiros: Mariana Pescatori Candido da Silva – representante do Ministério da Infraestrutura; Júlio Cesar Barbosa Melo – representante do Ministério da Infraestrutura; Marcel Olivi Gonzaga Barbosa – representante do Ministério da Economia; Paulo Renato Bastos Rodrigues Marques – representante do Acionista Minoritário – Governo do Estado do Rio de Janeiro e Carlos Eduardo Collares Moreira Portella – representante dos Empresários. Registrou-se, ainda, a presença do Diretor-Presidente da Companhia, Francisco Antonio de Magalhães Laranjeira e do Superintendente de Auditoria Interna, Marcos Roriz. Iniciados os trabalhos, passou-se à apreciação do **Item 2.0 – ORDEM DO DIA. Subitem 2.1 – Processo SIED 13/2018-E**. Considerando a deliberação exarada na 704ª Reunião do CONSAD, em 03/12/2019, que determinou à AUDINT e à DIREXE o acompanhamento da execução do cronograma do Plano de Reestruturação Financeira da CDRJ, a AUDINT apresenta as informações coletadas junto aos responsáveis por cada item do citado cronograma (págs. 196/222). O Conselho de Administração tomou conhecimento das informações encaminhadas pela AUDINT. Adicionalmente, o Diretor-Presidente da Companhia fez uma apresentação ao Colegiado sobre a implementação do plano de reestruturação financeira na CDRJ, com um posicionamento atual sobre cada item do referido plano. A respeito dos assuntos abordados foram estabelecidos pelo CONSAD, como meta para a Diretoria Executiva, os seguintes prazos: 1) 90 (noventa) dias para um estudo dos custos para revisão tarifária; 2) 60 (sessenta) dias para levantamento da situação dos contratos de arrendamento; 3) 60 (sessenta) dias para obtenção da Certidão Positiva com efeitos de Negativa dos tributos federais com vistas ao realfandegamento do Porto; [REDACTED] e 5) 30 (trinta) dias para apresentar



levantamento dos todos os contratos administrativos da CDRJ, exceptuando-se somente os contratos de outorgas sob gestão da Secretaria Nacional de Portos e Transportes Aquaviários. **Subitem 2.2 – Processo SIED 70/2018-E.** Ao tomar conhecimento da Nota Técnica AUDINT nº 01/2019, que versa sobre o Relatório de Auditoria Interna nº 09/2019 – Bloqueios Judiciais (Serviços de Consultoria), o Conselho de Administração, em sua 715ª Reunião, de 01/04/2019, expediu a Deliberação CONSAD nº 792/2019, nos seguintes termos: "(...) 1) *Pelo retorno do processo à área jurídica com a finalidade de detalhar e propor melhorias nos seguintes assuntos: comissão de prepostos, programa de capacitação, procedimentos de pagamento de guias de custas judiciais, além de uma avaliação sobre a decisão de internalização das ações cíveis da Companhia e 2) Determina à DIREXE e à SUPJUR que sejam apurados os efeitos financeiros das revelias, visando à inclusão dessas informações no processo de apuração de responsabilidade já instaurado pela empresa, demonstrando os valores e beneficiários dessas revelias; 3) Solicita à DIRAFI uma exposição sobre a adesão da Companhia ao PERT, bem como do item 8.4 da Nota Técnica AUDINT nº 01/2019 e 4) Pelo retorno do assunto na próxima reunião do Conselho, prevista para o dia 06/05/2019, com o andamento do processo de apuração de responsabilidade*". Em atendimento ao item 3 da referida Deliberação, foi feita uma apresentação pelo Gerente de Contabilidade, Eduardo Pires, sobre os parcelamentos ativos e situação fiscal da CDRJ perante à União. Quanto aos demais itens da Deliberação supracitada, o Conselho determinou o encaminhamento do processo à AUDINT para manifestação e posterior apreciação do Colegiado. **Subitem 2.3 – Processo SIED 49/2019-E.** O Conselho de Administração, em sua 710ª reunião, de 04/02/2019, ao tomar conhecimento do Relatório de Auditoria Interna nº 12/2018, determinou que: "1) *seja justificada a razão da não observância dos normativos no que tange ao acompanhamento dos planos de investimento dos arrendatários; 2) seja apresentado um relatório atualizado em 60 (sessenta) dias a respeito da situação e implementação dos planos de investimento pelas arrendatárias de todos os contratos; 3) a área observe e cumpra o normativo vigente no que diz respeito à fiscalização in loco do efetivo cumprimento dos investimentos acordados em contrato; 4) seja notificada a decisão do Conselho à Diretoria Executiva e às demais áreas afetas e 5) as áreas responsáveis adotem as providências necessárias para implementar as recomendações exaradas no relatório.*" Em sua 2347ª Reunião, de 16/05/2019, a DIREXE tomou conhecimento das informações prestadas pela GERFIS/SUPCON e determinou o seu encaminhamento ao Conselho de Administração. O Conselho determinou o encaminhamento da matéria à AUDINT para manifestação e posterior apreciação do Colegiado. **Subitem 2.4 – Documento SIED 351-E/2019.** O Conselho Fiscal, em sua 574ª Reunião, de 26/04/2019, tomou



conhecimento do relatório apresentado pelo escritório externo Tostes & De Paula sobre as ações trabalhistas da Companhia, atualizado até março/2019, e determinou o seu encaminhamento para apreciação do CONSAD, destacando a importância da atuação dos prepostos designados nas ações judiciais trabalhistas envolvendo a Companhia. Em atendimento ao pedido da Superintendente Jurídica, Ludmila Valente, o Conselho determinou o retorno da matéria à SUPJUR para atualização das informações e posterior encaminhamento ao Colegiado. **Subitem 2.5 – CI-SUPGEC 8490/2019** – Encaminha, para conhecimento do Colegiado, o Relatório de Gestão da CDRJ, referente ao exercício de 2018. O Conselho tomou conhecimento do referido relatório. **Subitem 2.6 – Plano de Trabalho do Conselho Fiscal para o período de maio/2019 a abril/2020 e Regimento Interno do Conselho Fiscal. Para conhecimento do Colegiado.** O Conselho tomou conhecimento dos documentos supracitados. **Subitem 2.7 – Processo 18726/2018.** Encaminha análise da Superintendência de Auditoria Interna - AUDINT sobre a situação dos pontos de auditoria e constatações relativos ao Relatório de Auditoria Interna nº 08/2018. (págs. 57/58). Ao tomar conhecimento das informações apresentadas no relato da AUDINT, o Conselho de Administração ratifica os encaminhamentos sugeridos e determina a apuração de responsabilidade e eventual punição de empresas contratadas; que não ocorram novas contratações em que o objeto não seja aderente às atas de registro de preços ou que não estejam incluídas no PDTI e a não expedição de ordens de serviço que estejam em desacordo com o objeto do contrato. Adicionalmente, o Conselho solicita uma apresentação, na próxima reunião do CONSAD, sobre todos os contratos da área de TI, em que seja possível visualizar o escopo das contratações, sua aderência ao PDTI, a integração dos sistemas, bem como a vigência e a fonte de recursos desses contratos. **Subitem 2.8 – Processo SIED 105/2019-E.** Encaminha o Relatório de Auditoria Interna nº 01/2019, que trata da Atividade XI – Transparência e Acesso à Informação; Ação 01 – Transparência e Acesso à Informação; Ação 02 – Tratamento das Denúncias e Manifestações, previsto no Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT/2019. O Conselho tomou conhecimento do relatório apresentado. **Subitem 2.9 – Processo SIED 114/2019-E.** Encaminha o Relatório de Auditoria Interna nº 02/2019, que trata da Atividade VII – Gestão da Governança Corporativa – Ação 01 – Avaliação do Gerenciamento de Riscos, Indicadores e Controles Internos, previsto no Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT/2019. O Conselho determinou o encaminhamento do referido relatório ao Diretor-Presidente para que apresente um plano de reestruturação da área, no prazo de 90 (noventa) dias, contemplando ações, responsáveis e cronograma de implementação dessas ações. **Subitem 2.10 – Processo SIED 107/2019-E.** Encaminha a proposta do Programa de Dispendios Globais – PDG da CDRJ para o exercício de 2020. A GERCOL



informa que foi aplicada a metodologia do Orçamento Base Zero Simplificado. O anexo I detalha todas as despesas correntes por diretoria e o anexo II o Orçamento de Investimentos por ação. A GERCOL informa que o prazo para encaminhamento dos dados via SIEST é até o dia 25/06/2019. A DIREXE, em sua 2348ª Reunião, de 24/05/2019, aprovou a referida proposta e determinou o seu encaminhamento ao Conselho de Administração para deliberação. O Conselho solicitou à SUPJUR, nesta reunião, a elaboração de um relatório com o detalhamento das ações judiciais, especialmente as trabalhistas, indicando a probabilidade de ganho e o prazo. De posse desse relatório, o Conselho reavaliará os respectivos valores apresentados na proposta do PDG, deliberando sobre o tema por meio eletrônico, de forma a atender ao prazo estabelecido para envio dos dados via SIEST. **Subitem 2.11 – Intranet 7313/2019.** Encaminha o Ofício nº 89/2019/CGEEF/SPOA/SE, de 20/03/2019, do Ministério da Infraestrutura, que trata da posição do mês de janeiro/2019 do Orçamento de Investimento – OI e do Programa de Dispêndios Globais – PDG. O Conselho tomou conhecimento do referido Ofício e recomendou que a Companhia mantenha a execução dentro do estabelecido no PDG. **Subitem 2.12 – Intranet 7320/2019.** Encaminha o Ofício nº 15/2019/COEE/CGEEF/SPOA/SE, de 25/04/2019, do Ministério da Infraestrutura, que trata da posição do mês de fevereiro/2019 do Orçamento de Investimento – OI e do Programa de Dispêndios Globais – PDG. O Conselho tomou conhecimento do referido Ofício e recomendou que a Companhia mantenha a execução dentro do estabelecido no PDG. **Subitem 2.13 – Documento SIED 46-E/2019.** O Conselho Fiscal, em sua 574ª Reunião, de 26/04/2019, tomou conhecimento dos esclarecimentos prestados pela DIRAFI/SUPTIN (págs. 38/39) a respeito da contratação de empresa para parametrização dos relatórios do Contas a Receber da Companhia e determinou o seu encaminhamento ao CONSAD para ciência. O Conselho decidiu apreciar o assunto em sua próxima reunião. **Subitem 2.14 – Documento SIED 278-E/2018.** O Conselho de Administração, em sua 704ª Reunião, de 03/12/2018, deliberou que fosse feita consulta ao então Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil, a fim de obter posicionamento acerca de eventual conflito de interesses em razão de um de seus Conselheiros ter sido nomeado Diretor da CODESP. A matéria foi encaminhada à SUPJUR, que, em resposta ao CONSAD, se manifestou às págs. 12/15. O Conselho tomou conhecimento da manifestação apresentada pela SUPJUR. **Subitem 2.15 – Documento SIED 277-E/2018.** Encaminha informações, em resposta ao deliberado pelo CONSAD, em sua 704ª Reunião, de 03/12/2018, no que tange à atuação do ex-Conselheiro Luiz Francisco. O Conselho tomou conhecimento das informações encaminhadas. **Subitem 2.16 – Processo SIED 97/2019-E.** Ao tomar conhecimento das informações prestadas pela Superintendência de Engenharia, com as justificativas para a contratação



emergencial dos serviços de manutenção preventiva e corretiva das instalações físicas prediais dos imóveis da CDRJ, o Conselho de Administração, em sua 715ª Reunião, de 01/04/2019, recomendou que as contratações emergenciais sejam restritas a serviços inadiáveis que possam comprometer a segurança e integridade de pessoas ou bens e deliberou pela apuração de responsabilidade e que a Companhia adote procedimentos de forma a evitar esse tipo de contratação. A DIREXE, em sua 2348ª Reunião, de 24/05/2019, determinou o encaminhamento do processo ao CONSAD para conhecimento da informação apresentada pela Assistente Sênior de Sindicância - ASSIND (pág. 74). O Conselho tomou conhecimento da informação encaminhada. **Subitem 2.17 – Documento SIED 341-E/2019.** Trata-se da celebração do contrato CDRJ nº 13/2019, com vistas à participação da CDRJ na 25ª Intermodal South América 2019. Tendo em vista o disposto na alínea “q” do subitem 5.12.1.5.2 da IN GERCAL 06.001, bem como despachos de págs. 46/47, a DIRMEP encaminha, para conhecimento do CONSAD, o processo de Inexigibilidade de Licitação. O Conselho tomou conhecimento da matéria. **Subitem 2.18 – Fluxo de Caixa do mês de Abril/2019.** O Conselho solicitou que o relatório seja reapresentado com os valores acumulados no ano e comparativo do planejado e executado. **Subitem 2.19 – Apreciação das atas da 2297ª, 2321ª a 2348ª Reuniões da Diretoria Executiva e das atas da 573ª a 575ª Reuniões do Conselho Fiscal.** O Conselho decidiu tratar do assunto em sua próxima reunião. Posteriormente, foi apreciado como extrapauta o **Processo 10319/2018. Vol. II.** que encaminha o resultado final do certame relativo ao Edital de Chamamento Público nº 001/2019, para seleção de candidatos para compor o Comitê de Auditoria Estatutário – COAUD. O Diretor-Presidente submete o processo ao Conselho de Administração para homologação do resultado final e indicação de data e horário para realização das entrevistas aos habilitados. O Conselho de Administração homologou o resultado final e decidiu que os quatro candidatos, melhor classificados, serão entrevistados no dia 01/07/2019 às 17h30min. **Item 4.0 – COMUNICAÇÕES E PROPOSTAS. Item 5.0 – ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS.** Assim sendo e, como nada mais houvesse a ser dito, o Presidente do Colegiado deu por encerrados os trabalhos às dezesseis horas e trinta minutos, tendo sido lavrada a presente ata, que lida e achada conforme, segue assinada por todos os presentes.

FÁBIO LAVOR TEIXEIRA
Presidente do CONSAD
Representante do Ministério da Infraestrutura



MARIANA PESCATORI CANDIDO DA SILVA
Representante do Ministério da Infraestrutura

JULIO CESAR BARBOSA MELO
Representante do Ministério da Infraestrutura

MARCEL OLIVI GONZAGA BARBOSA
Representante do Ministério da Economia

PAULO RENATO BASTOS RODRIGUES MARQUES
Representante do Acionista Minoritário
Governo do Estado do Rio de Janeiro

CARLOS EDUARDO COLLARES MOREIRA PORTELLA
Representante dos Empresários

JULIANA RODRIGUES FONSECA
Supervisora de Órgãos Colegiados